



PORTARIA Nº 083/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RONALI FRANCISCO ROSENDO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços CEL 3**, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 28 de dezembro de 2023.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM